

TERMO DE REFER NCIA N  5276 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  102/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIA O: 30/11/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolidac o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Resultado 1.1. Estrat gias metodol gicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – a es simult neas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as pol ticas de educa o no Brasil.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.6 - Elaborar e testar instrumentos operacionais e gerenciais para intensificar a ado o, pela SESU, de padr es internacionais de sinergias institucionais na formula o/implanta o de pol ticas de educa o superior no pa s.

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educa o (PNE), Lei n  13.005/2014,   um instrumento de planejamento que orienta a execu o e o aprimoramento de pol ticas p blicas do setor. Neste novo texto est o definidos os objetivos e metas para o ensino em todos os n veis – infantil, b sico e superior. O PNE 2014-2024 traz dez diretrizes, entre elas a erradica o do analfabetismo, a melhoria da qualidade da educa o, al m da valoriza o dos profissionais de educa o. De acordo com o art. 7  dessa nova lei, a Uni o, os estados, o Distrito Federal e os munic pios atuar o em regime de colabora o para atingir as metas e implementar as estrat gias previstas no texto O novo PNE determina diretrizes, metas e estrat gias para a pol tica educacional dos pr ximos dez anos. O primeiro grupo s o metas estruturantes para a garantia do direito a educa o b sica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso,   universaliza o do ensino obrigat rio, e   amplia o das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente   redu o das desigualdades e   valoriza o da diversidade, caminhos imprescind veis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valoriza o dos profissionais da educa o, considerada estrat gica para que as metas anteriores sejam atingidas, e o quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior. Universaliza o e amplia o do acesso e atendimento em todos os n veis educacionais s o metas mencionadas ao longo do projeto, bem como o incentivo   forma o inicial e continuada de professores e profissionais da educa o em geral, avalia o e acompanhamento peri dico e individualizado de todos os envolvidos na educa o do pa s — estudantes, professores, profissionais, gestores e demais profissionais — est mulo e expans o do est gio. Considerando o atual contexto do PNE, o Minist rio da Educa o, por meio de sua Secretaria de Educa o Superior, pretende melhorar o alcance de seus objetivos institucionais por meio da realiza o de estudos e an lises de cen rios de suas informa es estrat gicas com vistas   cria o de indicadores de performance e de diagn stico de modo a apoiar a melhoria das a es de Gest o da Diretoria de Pol ticas e Programas de Gradua o. O REUNI   um programa de Apoio ao Plano de Restru ura o e Expans o das Universidades Federais lan ado pelo governo federal com vistas a expandir as vagas para estudantes de gradua o no sistema federal de ensino superior. O acesso e a perman ncia do estudante no ensino superior s o um dos objetivos do REUNI, oferecendo, deste modo, condi es para essa amplia o A gest o do PROUNI   de responsabilidade ao Minist rio da Educa o – MEC, dessa forma, o Minist rio cumpre o papel que lhe compete, papel este atribuído pela Lei 10.172/2001 – PNE (Plano Nacional da Educa o), ou seja, o de suprir a oferta de vagas para alunos entre 18 e 24 anos. Para este fim, torna-se indispens vel a contrata o de profissional especializado em an lise de informa es para realiza o de levantamento e an lise de requisitos m nimos e o aprimoramento dos processos pertinentes aos programas geridos pela DIPPEs com proposta de indicadores para acompanhamento estat stico de desempenho do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Consultoria t cnica especializada para desenvolvimento de estudo subsidi rio ao processo de aprimoramento das a es de gest o do Programa PROUNI, incluindo proposta de indicadores de processos, com vistas a garantir a melhoria da qualidade dos programas de acesso   educa o superior.

5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1: Fazer levantamento da situação atual dos processos de adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados dos contratos firmados do PROUNI. Atividade 1.2: Analisar a situação atual dos processos de adesão das IES, oferta de vagas e número dos contratos firmados no PROUNI. Atividade 1.3: Propor indicadores de processos, para subsidiar as atividades das IES, no que se refere a oferta de vagas e o número de contratos firmados no PROUNI.

Atividade 2.1 – Analisar comparativamente as informações da base histórica referente a adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI na região Centro-Oeste Atividade 2.2 - Fazer levantamento da base histórica referente a adesão das IES no âmbito do FIES Atividade 2.3 - Fazer levantamento da base histórica referente a oferta de vagas no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI na região Centro-Oeste; Atividade 2.4 - Fazer levantamento da base histórica referente ao número de contratos firmados no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI na região Centro-Oeste.

Atividade 3.1 – Analisar comparativamente as informações da base histórica referente a adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI na região Norte e Nordeste; Atividade 3.2 - Fazer levantamento da base histórica referente a adesão das IES no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI na região Norte e Nordeste; Atividade 3.3 - Fazer levantamento da base histórica referente a oferta de vagas no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI na região Norte e Nordeste; Atividade 3.4 - Fazer levantamento da base histórica referente ao número de contratos firmados no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI na região Norte e Nordeste.

Atividade 4.1 – Analisar comparativamente as informações da base histórica referente a adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI na região Sul e Sudeste; Atividade 4.2 - Fazer levantamento da base histórica referente a adesão das IES no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI na região Sul e Sudeste; Atividade 4.3 - Fazer levantamento da base histórica referente a oferta de vagas no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI na região Sul e Sudeste; Atividade 4.4 - Fazer levantamento da base histórica referente ao número de contratos firmados no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI na região Sul e Sudeste.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação em qualquer curso de nível superior com Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência mínima de 03 anos em gerenciamento de projetos, acompanhamento e monitoramento de programas/projetos, preferencialmente em políticas públicas.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Produto 01 - Documento técnico contendo proposta de indicadores de processo para subsidiar o monitoramento da adesão, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI.	R\$ 16,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Produto 02 – Documento Técnico contendo estudo sobre o processo de adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI, incluindo análise comparativa da oferta de vagas no último biênio, na região Centro-Oeste.	R\$ 18,000.00	135 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Produto 03 - Documento Técnico contendo estudo sobre o processo de adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI, incluindo análise comparativa da oferta de vagas no último biênio nas regiões Norte e Nordeste.	R\$ 18,000.00	225 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Produto 04 - Documento Técnico contendo estudo sobre o processo de adesão das IES, oferta de vagas e número de contratos firmados no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI, incluindo análise comparativa da oferta de vagas no último biênio nas regiões Sul e Sudeste.	R\$ 18,000.00	270 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 70.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 9 meses

Data de Término: 11/09/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Graduação em qualquer curso de nível superior com Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas. Experiência mínima de 03 anos em gerenciamento de projetos, acompanhamento e monitoramento de programas/projetos, preferencialmente em políticas públicas.

13. CONSIDERAÇÕES

Conhecimentos ou habilidades desejáveis: experiência em programas e projetos do governo federal, preferencialmente no âmbito do Ensino Superior; conhecimento dos Sistemas do PROUNI.